MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 408, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto: **Implementação e desenvolvimento do projeto de esporte e cidadania em Recife/PE.**

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 127/2023 deste Conselho, em sua IX Reunião Extraordinária, realizada no dia 6 de novembro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008974/2022-98,

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social e essa Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para a execução do projeto: **Implementação e desenvolvimento do projeto de esporte e cidadania em Recife/Pe**, cujo prazo de vigência é de 16 (dezesseis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 7 de novembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE

.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.